

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto de M. N. Oliveira
Oficial Substituto

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com / cartorio3@notas3.com
Tele/fax: (62) 3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74023-020

Livro 171-E

Folha 151/153

Atendente 0035

CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
Capa 00178/99 E-mail: rc3notas3@msn.com Protocolo 17868

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3notas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB a favor do ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze (12/03/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como **Outorgante Vendedora: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.274.240/0001-47, sociedade de Economia mista de direito privado, sucedânea da Companhia de Habitação de Goiás - Cohab-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de Julho de 1970 e Lei Municipal de Goiânia nº 4.652 de 29 de Dezembro 1972, e transformada em Agência Goiana de Habitação S/A, através da Lei Estadual nº 13.532 de 15/10/99, com estatuto próprio, Nire 5230000098-0 e conforme Ata da 365ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiânia de Habitação S/A AGEHAB, realizada em 07.01.2011, registrada na JUCEG sob nº 52110102819, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato por seu Diretor Presidente: MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 1775014-DGPC-GO 2ª Via, inscrito no CPF/MF sob nº 520.367.901-00, residente e domiciliado na Rua 05 nº 541, Setor Oeste, nesta Capital e conforme Ata da 367ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiânia de Habitação S/A - AGEHAB, realizada em 25.01.2011, registrada na JUCEG sob nº 52110181840, representada neste ato pelo Diretor Financeiro: ANDRE TAVARES SANABIO, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 3129402 - 2ª Via-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital; de outro lado, como **Outorgado Comprador: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado com **LUCY RODRIGUES DA SILVA**, sob o regime da Comunhão de Bens, fiscal, portador da Cédula de Identidade nº 152.322 2ª Via-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 124.028.261-34, residente e domiciliado na Rua VC-76 Quadra QR-153 Lote 23 -B, Conjunto Vera Cruz II, nesta Capital, os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas o imóvel assim descrito e caracterizado: **um lote de terras para construção urbana de número 23,-B, da quadra QR-153, situado à Viela, no loteamento denominado Conjunto Vera Cruz, nesta capital, com a área de 184,00 metros quadrados**, medindo: 8,00 metros de frente para a Rua VC-76, 8,00 metros de fundos, com o lote 06-A, 23,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 23-A, 23,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 22-A, cujas as medidas e confrontações estão de acordo com os do loteamento, bem como, a Casa Residencial Tipo Go-GO-22, com a área construída de 22,00 metros quadrados, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta capital sob a matrícula nº 20.228. A CEF outorgou poderes a COHAB-GO para desmembrar a Hipoteca de acordo com o item 19º do Anexo II do Contrato de Empréstimo para produção e Comercialização das Habitações, firmado entre a COHAB-GO e a CEF, registrado sob nº 20.228 livro 02 Fls. 02 em 25.11.82 do Cartório de



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua

Livro 171-E

Folha 151/153

Atendente 0035

Rua 07, nº 359, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847

E-mail: rctnotas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO. Fica ainda autorizada e Oficial do Cartório acima identificado, a desmembrar a Hipoteca mencionada. Que por esta escritura acha-se, contratada com a outorgada compradora por bem desta escritura, na melhor forma de direito, para lhe vender como de fato vendido têm o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de **R\$7.000,00** (sete mil reais), importância essa que a outorgante vendedora confessa haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pago e satisfeito dando a compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo o seu domínio, posse, direito e ação no imóvel vendido, já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelas Parte me foi apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 8923608 validador 5.555.419.556.555, emitida em 12/03/2012. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A. CNPJ: 01.274.240/0001-47. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:18:01 do dia 12/01/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/07/2012. Código de controle da certidão: 2F95.A1D1.1846.E341. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob o nº 035102011-08001010 emitida em 14/09/2011, válida até 12/03/2012, todas as certidões acima citadas foram emitidas via Internet. A Certidão Negativa de Débitos (IPTU/ITU/TAXAS) expedida pela Prefeitura de Goiânia-GO foi dispensada pelo outorgado comprador, o qual se responsabiliza por todo e qualquer débito por ventura apurado, isentando essas notas de quaisquer responsabilidade por débitos apurados. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, se devido, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Será emitida a **DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária**, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 163/98 de 12/12/1998.

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74033-020, Fone/Fax: 3225-1847

Edna Regina de Oliveira Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Suboficial



Livro 171-E

Folha 151/153

Atente 0035

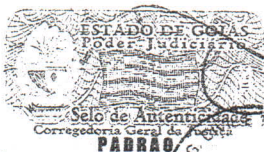
Capa 00178679 msn.com Protocolo 17868

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Pelas partes, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$245,97. Fundesp R\$24,59. Taxa Judiciária R\$26,91. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 12 de março de 2012. (aa.) AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO, Diretor Presidente da Outorgante, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, ANDRE TAVARES SANABIO, Diretor Financeiro da Outorgante e ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade
Goiânia-GO, 12 de março de 2012.

Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL



0894B053568

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3notas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã



290-

BONIFÁCIO DE SIQUEIRA

FORM A - 4